



## INDICAÇÃO Nº 025/2024

O Vereador, José Ademir da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie:

**Instalação de quebra-molas na Rua Padre João Batista Calvo, próximo a residência da Sra. Maria Aparecida Ribeiro (conhecida como “Dinha” do Joaquim Tati).**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se torna relevante, pois alguns motoristas, principalmente motoqueiros, que transitam pelo local não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, sobretudo crianças.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 16 de maio de 2024.

José Ademir da Fonseca  
**Vereador**